



TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO / DATA

002 – 13/06/2014

ORIGEM

URJPR

Abertura de procedimento para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de uso e consumo (água, café, copo descartável, água mineral, coador de café, biscoito, açúcar, filtro de papel, leite) para atenderem as necessidades do Sebrae em Rondônia, na unidade Regional de Ji-Paraná.

1. JUSTIFICATIVA

- 1.1. O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae em Rondônia, visando atender as necessidades diárias com material de uso e consumo como café, açúcar, água mineral, copo plástico descartável para água e café, guardanapo de papel, filtro de papel para coar café, estes para serem consumidos por clientes e funcionários e biscoito cream cracker, biscoito de maisena, leite longa vida, para serem consumidos pelos clientes participantes de cursos palestras e outros na sede do Sebrae Rondônia da Unidade Regional de Ji-Paraná.

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na área de fornecimento de material de uso e consumo, para aquisição de café, açúcar, água mineral, copo plástico descartável, guardanapo de papel, filtro de papel para coar café, biscoito cream cracker, biscoito de maisena, leite longa vida, com vistas a atender as necessidades do Sebrae em Rondônia da Unidade Regional de Ji-Paraná, descritos neste instrumento.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- a. Todo o procedimento será processado e julgado em conformidade com a Resolução CDN nº 213/2011 que altera e consolida o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae, em sua versão atualizada em 18 de maio de 2011, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, recepcionada no âmbito do Sebrae, via Resolução CDN nº. 166/2008 e pelo Edital e seus anexos. A contratação deste Termo de Referência é justificada no Art. 9º I, combinado com o artigo 6º, II do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae e outras normas pertinentes.

4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS PRODUTOS

4.1. PRODUTOS

- 4.1.1. 30 (trinta) pacotes de Café torrado e moido, extra forte, produto devidamente selecionado, tipo exportação com selo de pureza da ABIC em

embalagem a vácuo de 500 g, rotulado conforme a legislação vigente, prazo mínimo de validade 1 ano e data de fabricação de até 30 dias;

- 4.1.2. 24 (vinte e quatro) pacotes de açúcar cristal, em embalagem de 2 kg, cor branca, origem vegetal, sacarose de cana-de açúcar, 1ª qualidade, com prazo de validade não inferior a 6 (seis) meses da data de entrega;
- 4.1.3. 45 (quarenta e cinco) galões de água mineral, sem gás, em garrafão de policarbonato, com capacidade de 20 litros, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição), lacrado conforme padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto;
- 4.1.4. 30 (trinta) pacotes de copo plástico descartável em poliestireno não tóxico, capacidade de 180 ml em embalagem com 100 unidades. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e com os devidos registros e selos, que comprovem que o produto está dentro das normas legais;
- 4.1.5. 30 (trinta) pacotes de copo plástico descartável em poliestireno não tóxico, capacidade de 50 ml, em embalagem com 100 unidades. A embalagem deve ser protegida com sacos plásticos invioláveis e com os devidos registros e selos, que comprovem que o produto está dentro das normas legais;
- 4.1.6. 30 (trinta) pacotes de guardanapo de papel de 21 cm X 22 cm, com 50 unidades, com os devidos registros e selos, que comprovem que o produto está dentro das normas legais;
- 4.1.7. 12 (doze) caixas de filtro de papel para coar café, 100% celulose, número 103, em embalagem com 30 unidades; com os devidos registros e selos, que comprovem que o produto está dentro das normas legais;
- 4.1.8. 30 (trinta) pacotes de biscoito cream cracker, textura crocante, em embalagem dupla, peso de 400 g. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega, com os devidos registros e selos, que comprovem que o produto está dentro das normas legais;
- 4.1.9. 30 (trinta) pacotes de biscoito de maisena, textura crocante, em embalagem dupla, peso de 400 g. Validade mínima de 3 (três) meses a conta da data de entrega, com os devidos registros e selos, que comprovem que o produto está dentro das normas legais;
- 4.1.10. 30 (trinta) caixas de 1 (um) litro de leite longa vida, integral (UHT), pasteurizado. Embalagem com no mínimo 1 litro, com os devidos registros

e selos, que comprovem que o produto está dentro das normas legais;

5. DO LOCAL/HORÁRIO DA ENTREGA DA MERCADORIA:

- 5.1. **LOCAL DE ENTREGA:** A entrega será toda de uma só vez, com exceção da água mineral que deverá ser entregue todas as vezes que esvaziarem os 5 (cinco) galões para reposição, através de requisição fornecida pela empresa vencedora do certame e solicitado pelo Sebrae com no mínimo 24 horas de antecedência, até que se atinja a quantidade total dos 45 (quarenta e cinco) galões solicitados. O local para realização da entrega dos produtos é: Sebrae Unidade Regional de Ji-Paraná – Rua Raimundo Alves de Abreu da Silva nr. 742 – Centro – Telefones (69) 3421-2403/1545 – Ji-Paraná em Rondônia
- 5.2. **HORÁRIO DE ENTREGA:** Horário comercial das 8h às 12h e das 14h às 18h.

6. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES**6.1. COMPETE A CONTRATADA:**

- a) Fornecer os produtos citados acima em perfeito estado de conservação, lacrados e rotulados, conforme demanda e através de prévia solicitação, com validade mínima de consumo de três meses, especificada no rótulo do produto;
- b) Comunicar à contratante, por escrito, sobre eventuais ocorrências que possam prejudicar o fornecimento contratado, fixando prazo para a regularização;
- c) Recolher, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os impostos, taxas e contribuições que incidam sobre o presente contrato inclusive de natureza social, trabalhista e previdenciária;
- d) Entregar os produtos no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas após o pedido da contratante; exceto o fornecimento dos galões de água mineral que deverão ser entregues mediante requisição de acordo com a necessidade de consumo do Sebrae.
- e) Manter sua regularidade perante o INSS, FGTS, bem como em relação à tributação federal e a dívida ativa da união durante o período da contratação, sendo esta regularidade indispensável para contratar com o Sebrae em Rondônia; Ter todos os itens constantes no item 4 deste termo de referência.

6.2. COMPETE AO SEBRAE EM RONDÔNIA:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;



TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO /DATA

002 – 13/06/2014

ORIGEM

URJPR

- b) Rejeitar, no todo ou em parte, qualquer item que esteja em desacordo com as especificações descritas neste Termo, e com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- c) Atestar a Nota Fiscal correspondente à execução dos serviços prestados, por intermédio do gestor ou responsável;
- d) Efetuar o pagamento do objeto nos termos do contrato mediante Nota Fiscal devidamente atestada;
- e) Estabelecer junto ao fornecedor o cronograma da entrega dos produtos dentro dos prazo e horário comercial.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 7.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos orçamentários do Sebrae em Rondônia, estando classificados:

Projeto/Atividade: Suporte Operacional Relacionado a Negócios

Ação: Suporte Operacional – Atendimento Territorial JPR

Natureza de despesa: Produtos alimentícios

Natureza de despesa: Descartáveis, papéis e plásticos

Fonte de recurso: CSO

Unidade: USO

8. FORMA DE PAGAMENTO:

- 8.1. Pela prestação dos serviços/aquisição da mercadoria, objeto do presente contrato, o Sebrae Rondônia depositará a favor da CONTRATADA, em conta bancária indicada pela interessada, o valor devido no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal devidamente certificada, com apresentação de certidões de regularidade fiscal (INSS, FGTS, Receita Federal, Estadual e Municipal), obedecendo ao calendário de pagamento do Sebrae em Rondônia.

9. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- 9.1. O prazo para recebimento das propostas é de 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação deste termo.

10. VIGÊNCIA:

- 10.1. O prazo para entrega dos produtos será de 24 horas após assinatura do contrato observado item 5.1 deste Termo;
- 10.2. O contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da



TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO / DATA

002 – 13/06/2014

ORIGEM

URJPR

assinatura

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a. Este termo de referência será fixado em quadro visível e também no site www.ro.sebrae.com.br (no ícone seja nosso fornecedor) para acesso aos fornecedores interessados em fornecer os produtos aqui estabelecidos e assim emitir suas respectivas propostas.

Ji-Paraná, 13 de junho de 2014.


Rosana Veris Marques
Analista I
Matr. 333 - Analista

Unidade Regional de Ji-Paraná


Rosana Veris Marques
Analista I
Matr. 333 - Analista

URPJ – Gerente em Exercício

De acordo: _____

ANEXO I**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae em Rondônia
A Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores(as),

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Termo de Referência nº _____, vimos apresentar proposta, com as quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para a sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade desta proposta.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor total anual de nossa proposta para os produtos é de R\$ _____, conforme planilha a seguir:

Ordem	Serviço/Produto	Quant. Estimada	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Café torrado e moído, extra forte, produto devidamente selecionado, tipo exportação com selo de pureza da ABIC em embalagem a vácuo de 500 g, rotulado conforme a legislação vigente, prazo mínimo de validade 1 ano e data de fabricação de até 30 dias	30	Pacote		
02	Açúcar cristal, em embalagem de 2 kg, cor branca, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, 1ª qualidade, com prazo de validade não inferior a 6 (seis) meses da	24	Pacote		

	TERMO DE REFERÊNCIA	NUMERO /DATA 002 – 13/06/2014
		ORIGEM URJPR

	entrega.				
10	Leite longa vida, integral (UHT), pasteurizado. Embalagem com no mínimo 1 litro	30	Litros		

Ji-Paraná, Rondônia, _____ de _____ de 2014.

(identificação e assinatura do representante legal/procurador)



TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO /DATA

002 – 13/06/2014

ORIGEM

URJPR

	data de entrega;				
03	Água mineral, sem gás, em garrafão de polycarbonato, com capacidade de 20 litros, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição), lacrado conforme padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto	45	Galão		
04	Copo plástico descartável em poliestireno não tóxico, capacidade de 180 ml em embalagem com 100 unidades.	30	Pacote		
05	Copo plástico descartável em poliestireno não tóxico, capacidade de 50 ml, em embalagem com 100 unidades	30	Pacote		
06	Guardanapo de papel de 21 cm X 22 cm, com 50 unidades	30	Pacote		
07	Filtro de papel para coar café, 100% celulose, número 103, em embalagem com 30 unidades.	12	Caixa		
08	Biscoito cream cracker, textura crocante, em embalagem dupla, peso de 400 g. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data de entrega.	30	Pacote		
09	Biscoito de maisena, textura crocante, em embalagem dupla, peso de 400 g. Validade mínima de 3 (três) meses a conta da data de	30	Pacote		